

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certidão nº: 00735/19

Em cumprimento ao artigo 1º da Resolução Administrativa nº 00054/10, de 25/08/2010, CERTIFICO que a decisão constante no(a) **Acórdão nº 09622/18-APRM**, proferida nos autos de nº 13129/13 fase: 5, contendo **RECURSO REVISAO DO EXECUTIVO** do município de **APORE** (Prefeitura) **TRANSITOU EM JULGADO em 08/02/2019**.

É o que tinha a certificar.

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

Publicado no Placar da
Câmara Municipal de Aporé
no dia 29 / 04 / 2019

M. S. Macraco

Diretor



GUSTAVO MELO PARREIRA

SUPERINTENDENTE DE SECRETARIA

Código de Autenticidade: OBQ7.C6FN.UNES.DQMY